



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027 / 2024**  
**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 004 / 2024**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO DA CONTRAÇÃO**

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS PARA USO DAS PSICÓLOGAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EMPREENDEDORA DE POMERODE NO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

| LOTE 01 – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS |            |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |                   |
|---------------------------------------------|------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| ITEM                                        | QUANTIDADE | UNIDADE | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VALOR UNITÁRIO – R\$ | VALOR TOTAL – R\$ |
| 01                                          | 400        | UNIDADE | WISC IV - PROTOCOLOS DE REGISTRO GERAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$42,95             | R\$17.180,00      |
| 02                                          | 400        | UNIDADE | WISC IV - PROTOCOLO DE RESPOSTA 1 - CÓDIGOS E PROCURAR SÍMBOLOS, PROTOCOLO PARA REGISTRO DOS SUBTESTES CÓDIGO E PROCURAR SÍMBOLOS, DO TESTE WISC - IV, ADAPTAÇÃO: BRASILEIRA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$28,00             | R\$11.200,00      |
| 03                                          | 03         | UNIDADE | WISC IV KIT COMPLETO - ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS, MATERIAL CLÍNICO DE APLICAÇÃO INDIVIDUAL DESTINADO À AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE INTELLECTUAL E DA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS, FORMADO POR, NO MÍNIMO, 15 SUBTESTES, SENDO 10 PRINCIPAIS E 05 SUPLEMENTARES, APRESENTADO 04 ÍNDICES: ÍNDICE DE COMPREENSÃO VERBAL, DE ORGANIZAÇÃO PERCEPTUAL, DE MEMÓRIA OPERACIONAL, DE VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO E DO QI TOTAL. KIT COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 01 MANUAL TÉCNICO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 10 PROTOCOLOS DE REGISTRO, 10 PROTOCOLOS DE RESPOSTA 01, 10 PROTOCOLOS DE RESPOSTA 02 CANCELAMENTO, 01 LIVRO DE ESTÍMULOS, CUBO, 01 CRIVO DE CORREÇÃO PARA CÓDIGO A E UM PARA O B, 01 CRIVO PROCURAR SÍMBOLOS A E B, 01 CRIVO DE CANCELAMENTO. | R\$3.320,27          | R\$9.960,81       |
| Valor Total Estimado:                       |            |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$38.340,81         |                   |

1.2. Valor total estimado da contratação será de R\$38.340,81 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e um centavos).

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. A Escala Wechsler de Inteligência para Crianças - 4a Edição (WISC-IV) - é um instrumento clínico de aplicação individual que tem como objetivo avaliar a capacidade intelectual das crianças e o processo de resolução de problemas. Tal aquisição tem a finalidade de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação e Formação Empreendedora com a finalidade de identificar as barreiras para aprendizagem e o desenvolvimento global do aluno, indicando as intervenções necessárias. Bem como, a TIAH/S (Triagem de Indicadores de Altas Habilidades / Superdotação) é usada por pedagogos, professores e profissionais vinculados à educação especial, profissionais das áreas afins que atuam em instituições escolares, em atendimento especializado (sala de recursos ou núcleo de atividades de altas habilidades / superdotação), em salas de aula regulares e demais contextos nos quais haja demanda pela triagem dos casos que apresentam sinais indicadores de AH/S. Sua utilidade pode se voltar ao contexto clínico, escolar e orientação para professores.



**2.2.** A aquisição do material especificados na tabela acima se faz necessária para a utilização exclusiva dos psicólogos que atuarão com a demanda das dificuldades de aprendizagem, visando por meio deste instrumento, obter dados psicométricos a respeito de cada aluno. Estas informações são utilizadas como parâmetros para que o mesmo receba auxílio pedagógico e médico conforme suas necessidades educacionais específicas.

**2.3.** Os testes serão aplicados pela equipe de psicólogos da rede Municipal de Ensino, vinculados a Secretaria de Educação e Formação Empreendedora, durante o período do ano letivo de 2024.

**2.4.** Os cadernos e protocolos são parte integrante do teste, por meio do qual é feita a aplicação individual (01 Caderno e 01 protocolo por aluno) do mesmo aluno.

**2.5.** As quantidades para esta aquisição foram tomadas como base o número de testes aplicados durante o ano letivo de 2023 pelas duas psicólogas lotadas na Secretaria de Educação e Formação Empreendedora e que realizaram este trabalho na rede Municipal de Ensino, ainda para o ano de 2024 será ampliado o quadro de profissionais especializados nesta área de formação para um total de 05 pessoas e que estarão trabalhando diretamente na Educação do Município. Os novos kits de testes relacionados acima são necessários em virtude do aumento do número de psicólogos da Secretaria de Educação e Formação Empreendedora.

### **3. DO MATERIAL**

**3.1.** O protocolo de registro WISC-IV é um instrumento clínico de aplicação individual que tem como objetivo avaliar a capacidade intelectual das crianças e o processo de resolução de problemas. Faixa etária: 06 anos e 00 meses a 16 anos e 11 meses. É composto por 15 subtestes, sendo 10 principais e 05 suplementares, e dispõe de quatro índices, à saber: Índice de Compreensão Verbal, Índice de Organização Perceptual, Índice de Memória Operacional e Índice de Velocidade de Processamento, além do QI Total.

**3.2.** A Escala de Inteligência Wechsler para Crianças - WISC-IV é um instrumento clínico que pode ajudar a diagnosticar potenciais problemas cognitivos das crianças, é utilizado para determinar se há necessidade para uma intervenção como acompanhamento pedagógico ou tratamento psicológico, tudo isso planejado de acordo com as necessidades individuais da criança.

#### **3.3. Principais contextos de utilização:**

- a) Estimativa cognitiva na avaliação psicológica, neuropsicológica e psicoeducacional;
- b) Diagnóstico diferencial de distúrbios neurológicos e psiquiátricos;
- c) Planejamento de programas de reabilitação neurocognitiva.

#### **3.4. É composto de uma série de sub testes desenvolvidos para medir diversos aspectos da inteligência:**

- a) Compreensão verbal;
- b) Raciocínio abstrato;
- c) Organização perceptual;
- d) Raciocínio quantitativo;
- e) Memória;
- f) Velocidade de processamento.

### **4. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**4.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa Eletrônica, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Artigo 41 e seguintes do Decreto Municipal n.º 4.270/2023, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO / TOTAL POR LOTE**.

**4.2.** Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar os seguintes requisitos:

#### **4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI; ou





- b) Registro comercial e cédula de identidade RG, no caso de empresa individual; ou
- c) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e/ou
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **4.2.2. LICITAÇÃO EXCLUSIVA MEI, ME E EPP - LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06**

- a) No caso do licitante Microempreendedor Individual - MEI, Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, a proponente deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos:
  - a.1) Declaração confeccionada pela Empresa Licitante de que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempreendedor Individual - MEI, Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP;
  - a.2) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado sede da licitante, comprovando as condições de ME ou EPP. Essa certidão não poderá ter prazo de emissão superior a 180 (cento e oitenta) dias.

**OBSERVAÇÃO:** O Microempreendedor Individual apresentará apenas a Declaração do item "a.1".

#### **4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- b) Certidão Conjunta Negativa (ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa) de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa (ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria do Estado da sede da proponente;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- g) Certidão Negativa Correccional emitida através do site da Corregedoria-Geral da União - CGU (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM): <https://certidoes.cgu.gov.br>;
- h) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica no site do Tribunal de Contas da União - TCU (TCU, CNJ, CEIS e CNEP): <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

#### **4.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.



## **5. DOS CRITÉRIOS PARA AQUISIÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**5.1.** O critério de julgamento da proposta será o de **MENOR PREÇO / TOTAL POR LOTE**, não podendo ultrapassar o valor global de **R\$38.340,81 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e um centavos)**, compreendendo o fornecimento dos materiais nas especificações definidas no item 1.1 deste Termo de Referência, juntamente com fretes, encargos sociais e responsabilidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

**5.2.** Será declarado vencedor a licitante que propuser o Menor Preço pelo Lote Único para o respectivo objeto licitado, levando-se em conta a satisfação das especificações constantes neste termo de referência.

**6. DO LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL:** Os materiais solicitados deverão ser entregues na Secretaria de Educação e Formação Empreendedora, na Rua Hildor Emmel, n.º 67, Centro, Pomerode/SC – CEP 89.107-000, no horário compreendido entre 08h00min. às 11h00min. e das 13h00min. às 17h00min., de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados Nacionais, Estaduais e Municipais, com a observância das regras contidas neste termo.

**7. DO PRAZO DE FORNECIMENTO:** O prazo para fornecimento do objeto será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data emissão de empenho e envio para o fornecedor durante o período vigente do termo de dispensa, no local indicado.

## **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

**8.1.** Os bens / serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável indicado pela Secretaria requisitante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**8.2.** O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do material / serviço e consequente aceitação.

**8.3.** O pagamento referente a esta dispensa eletrônica será efetuado até 30 (trinta) dias após as entregas das notas fiscais e documentos pertinentes devidamente protocolados, as quais deverão estar atestadas corretamente e de acordo com o solicitado pela Secretaria, para a liberação do pagamento dos produtos entregues.

**8.4.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

**8.5.** A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital e identificar possível impedimento de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, ou que implique proibição de contratar com o poder público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**8.6.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

**8.7.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento

**8.8.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**8.9.** A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele





regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria de Educação e Formação Empreendedora nas dotações abaixo discriminadas:

| Ordem | Dotação                                           | Descrição                                           |
|-------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 01    | 273 - 07.002.2010.333903014000000000.150010010000 | Educação (25%); Recursos não vinculados de Impostos |
| 02    | 274 - 07.002.2010.333903014000000000.155070000000 | Salário-Educação                                    |



Assinado digitalmente por:  
JOILSON MISS:03734999901  
18/04/2024 16:17:31

Pomerode / SC, 18 de Abril de 2024.

**JOILSON MISS**

Agente de Contratação  
Matrícula n.º 419460

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/04/2024 16:17 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p662171e1eb9be>.

